



PORTARIA Nº 0110/2018 de 04 de maio de 2018

EMENTA – Determina prazo para revalidação de títulos estrangeiros, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em específico sobre o processo de revalidação de títulos obtidos no exterior por Universidades Públicas;

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CES nº 3 de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedido por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

CONSIDERANDO, a Portaria Normativa nº 22 de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que os Professores que possuem títulos estrangeiros, ainda não reconhecidos por Universidade Brasileira, apresentem o ato de revalidação ao Departamento Pessoal da AESGA no prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Os Professores que não apresentarem o ato de revalidação do título dentro do prazo disposto no artigo anterior, terão seus vencimentos adequados à titulação presente em sua pasta funcional que possua validade em território nacional.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA